

ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA O CARGO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO

1 Relação provisória dos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento de taxa de inscrição deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000521, Alison da Silva Andrade / 10000073, Amadeus Rodrigues Pereira / 10000808, Ana Paula Araujo Tavares / 10000206, Andre Barreto Medeiros / 10000593, Daniel Oliveira Nobrega / 10001241, Denis Lellis Monteiro Resende / 10001517, Emmanuela Cristina Lopes de Araujo / 10000515, Fabricio Carvalho Amorim Leite / 10000694, Filipe Jose Cavalcanti Leite / 10001796, José Jaime dos Santos Neto / 10001314, Marcelo Monteiro Souza / 10001340, Reinaldo de Araujo Moreira / 10000196, Roberto Junio dos Santos Moreira / 10000347, Rogerio Barbosa Queiroz / 10000460, Willamy Ricardo da Conceicao / 10000489, William Oliveira de Almeida.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato cujo pedido de isenção de taxa de inscrição foi indeferido poderá interpor recurso contra esse resultado das **9 horas do dia 20 de novembro de 2013 às 18 horas do dia 21 de novembro de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pb_13, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 A relação final dos candidatos com pedido de isenção da taxa de inscrição deferido será divulgada na data provável de **11 de dezembro de 2013**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pb_13.

2.4 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição for indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pb_13 e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **12 de dezembro de 2013**, conforme procedimentos descritos no item **5** do Edital nº 1 – TCE/PB, de 25 de setembro de 2013.

Brasília/DF, 19 de novembro de 2013.